



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 009/2019 – CEPE

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
(PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*) EM ENFERMAGEM EM
CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL
ESTERILIZADO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
– URCA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2019,

CONSIDERANDO proporcionar ao enfermeiro competências e habilidades para o cuidado a pessoas no perioperatório (pré-trans-pós operatório) e em central de material esterilizado, bem como subsidiar a elaboração de programas ou organização de serviços e diretrizes de atenção à saúde;

CONSIDERANDO formar profissional especialista em Centro Cirúrgico e Centro Material Esterilizado embasado por evidências científicas para subsidiar a prática clínica de enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar e qualificar profissionais que atuem em órgãos públicos, ou privados, voltados para o desenvolvimento na Região do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Criação do Curso de Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*) em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - O Projeto do Curso de Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*) em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 20 de março de 2019.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE